

**PORTARIA Nº 339/2023**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 2.001/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DOS ANOS DE 2023 E 2024.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, **resolve:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados abaixo e constantes nos anexos da Portaria nº 2.001/2022, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer dos anos de 2023 e 2024.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
<b>MANOEL JOSÉ PEREIRA</b>	Gari	SEMMAT	01/06/2023 a 30/06/2023	03/07/2023 a 01/08/2023	6890/2023
<b>NATALY FERREIRA MANOEL</b>	Gerente Contencioso Fiscal	SEMFA	01/08/2023 a 30/08/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 23/08/2023 a 06/09/2023	6236/2023
<b>ROBERTA AZEVEDO RIBEIRO</b>	Assessor Técnico de Nível Médio	SEMAD	03/07/2023 a 01/08/2023	12/06/2023 a 26/06/2023 e 09/01/2024 a 23/01/2024	6964/2023
<b>THIAGO ALBINO DE SOUZA</b>	Agente Comunitário de Saúde	SEMUS	03/04/2023 a 02/05/2023	03/07/2023 a 17/07/2023 e 01/12/2023 a 15/12/2023	7206/2023

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

